



GOVERNAMENTO DO PARANÁ

**DELIBERAÇÃO Nº 022/06/04/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** o repasse de recursos do Ministério da Saúde para a Campanha de Vacinação contra a Influenza, a ser realizada durante o ano de 2005, na ordem de R\$ 128.226,00.

**Aprova**

1. a destinação de 80% desse recurso diretamente para os municípios (R\$ 102.543,00), e, de 20% para a gestão do Estado (R\$ 25.683,00);
2. a parcela destinada aos municípios deverá ser dividida entre os 399 municípios do Estados, cabendo a cada município o valor de R\$ 257,00, que deverá ser alocado do Fundo Nacional de Saúde diretamente nos Fundos Municipais de Saúde.
3. a parcela destinada à gestão do Estado (R\$ 25.683,00) deverá ser alocada no Fundo Estadual de Saúde.